



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de **03 (três) paradas de ônibus**, destinadas à proteção e refúgio dos alunos das escolas municipais e crianças em atendimento prioritário.

### 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

As paradas de ônibus deverão atender às seguintes especificações:

- Dimensões: **2,00m x 1,00m**;
- Estrutura em **aluzinco**;
- Pintura padrão, conforme orientação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- Resistência compatível com uso público em via urbana;
- Acabamento com segurança para usuários, sem arestas cortantes ou pontiagudas.

### 3. LOCAL DE INSTALAÇÃO

As paradas serão instaladas em locais estratégicos, previamente definidos pela **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, visando atender à comunidade escolar e prioritária.

### 4. EMPRESA CONTRATADA

A execução do objeto será realizada pela empresa:

- **Alexandro Huf Ltda.**
- CNPJ: **19.434.082/0001-00**
- Sediada em Ernestina/RS.

### 5. VALOR

O valor unitário contratado é de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, totalizando **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)** para as três unidades.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **6. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO**

O prazo para entrega e instalação das estruturas será estabelecido em conjunto com a Secretaria de Serviços Urbanos, não podendo exceder o limite legal e contratual.

## **7. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

A empresa contratada será responsável:

- Pelo fornecimento integral do material e mão de obra necessária;
- Pela garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou montagem;
- Pela entrega dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos.

## **8. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

Compete à Prefeitura Municipal de Ernestina, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos:

- Fiscalizar a execução do objeto;
- Definir os pontos de instalação;
- Efetuar o pagamento conforme previsto em contrato.

## **9. SUBSCRIÇÃO**

Ernestina/RS, 02 de outubro de 2025.

**LOUDEGAR GONÇALVES**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos